



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 29 de Março de 2.022.

Ofício nº 357/22

Gab. do Presidente

ROBERTO DOS REIS ROLIM

Ref.: INFORMATIVO GIGOV

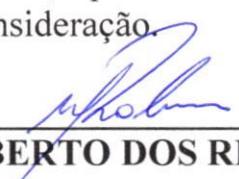
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA PROTOCOLO
30 MAR 2022 3118/22
PROTOCOLO Nº HORA
ASSINATURA

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Exa., com relação ao assunto em referência, cópia do ofício de nº 571/22, de autoria da Caixa Econômica Federal, divulgando orientações concernentes ao calendário do período eleitoral 2.022 – crédito de recursos impedido por decorrência de obras paralisadas.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa. os protestos de estima e elevada consideração.


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP

Assunto **COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 571/2022 -
INFORMATIVO GIGOV – DIVULGAÇÃO DE ORIENTAÇÕES -
CALENDÁRIO ELEITORAL 2022 (A)**

De GIGOVSO01 - Comunicações <gigovso01@caixa.gov.br>

Para GIGOVSO - GE Governo Sorocaba/SP <gigovso@caixa.gov.br>,
GIGOVSO04 - Carteira Bandeirantes <gigovso04@caixa.gov.br>,
GIGOVSO03 - Carteira Tropeiros <gigovso03@caixa.gov.br>

Data 2022-03-28 17:11



- Apensado A - Declaração Lei Eleitoral.zip(~11 KB)

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COMUNICAÇÃO ELETRONICA – Nº 571/2022

INFORMATIVO GIGOV – DIVULGAÇÃO DE ORIENTAÇÕES

Calendário do Período Eleitoral 2022 – Crédito de recursos impedido por decorrência de obras paralisadas

Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito(a),

A presente comunicação traz informações e estabelecem os procedimentos para os assuntos nela abordados. Solicitamos divulgar aos envolvidos pois sua leitura é imprescindível para o bom andamento dos processos. Desejamos uma boa leitura e em caso de dúvidas, as mesmas poderão ser dirimidas a qualquer momento através dos Representantes CAIXA, Coordenadores e Gerente abaixo assinados.

Calendário do Período Eleitoral 2022

Informamos que os contratos que não comprovarem o início efetivo da obra estarão impedidos de receber crédito de recursos e realizar pagamentos durante o período pré-eleitoral compreendido entre 02/07/2022 a 02/10/2022; ou 30/10/2022 em caso de segundo turno. Como já informado através da Comunicação Eletrônica nº 176/2022, de 21/01/2022, restituímos que, para possibilitar que tais contratos possam receber créditos de recursos e realizar pagamentos neste período, deverá ser cumprido o seguinte calendário:

- Até 01/07/2022: Deverá ter recebido a Autorização de Início de Obras pela CAIXA;
- Até 01/07/2022: Deverá ter emitido a Ordem de Serviço à empresa executora;
- Até 08/07/2022: Deverá apresentar a Declaração de Início Efetivo assinada até 01/07/2022 (**modelo anexo**).

Crédito de Recursos impedido por decorrência de obras paralisadas (sem

execução financeira a mais de 180 dias)

Ressaltamos que as operações sem execução financeira a mais de 180 dias são consideradas paralisadas, portanto, poderão impedir o crédito de recursos para outros contratos e convênios firmados conforme disposto no Art. 41, §15, da Portaria Interministerial nº 424/2016. Ressaltamos ainda que, a liberação da primeira parcela de recursos é condicionante para a Autorização de Início de Obras dos contratos de repasse enquadrados no Nível I e I-A da mesma Portaria.

Através do sítio <https://www.transferenciasabertas.planejamento.gov.br>, "Painel de Transferências Abertas +Brasil", "Instrumentos Assinados", aplicando-se o filtro para o município, ao final da página, é possível verificar quais operações (se houverem) estão impactando o crédito de recursos.

Sorocaba, 28 de Março de 2022.

Respeitosamente,

Carlos Henrique Maganha Pompeu

Coordenador

Otoniel Pereira da Costa

Coordenador

Rogério Fernando do Amaral

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo - Sorocaba

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto do Contrato de Repasse nº _____, celebrado em _____ / ____ / _____, contratado no âmbito do Programa CITAR O NOME DO PROGRAMA/GESTOR, teve seu efetivo início de execução da obra em citar o nome do _____ / ____ / _____ (até o dia 01/07/2022), conforme Ordem de Serviço emitida em _____ / ____ / _____ (até o dia 01/07/2022), em anexo, sendo possível assegurar e comprovar o que aqui declaro perante quaisquer Órgãos partícipes do processo, inclusive os de Controle, para fins de garantia de recebimento de recursos no período eleitoral, em atendimento à Lei nº 9.504/1997 e suas alterações.

DECLARO também que a caracterização do início da obra do Contrato de Repasse está condicionada ao efetivo início das obras e/ou serviços objeto(s), os quais não se confundem com os procedimentos preparatórios necessários ao seu início, como por exemplo:

- Elaboração e/ou aceite de projeto de engenharia;
- Aquisição de terreno;
- Realização do processo licitatório;
- Celebração do contrato de execução/fornecimento – CTEF;
- Obtenção do Licenciamento ambiental;
- Execução de serviços preliminares, tais como: implantação do canteiro de obra, instalação de placas, cercamento de área;
- Indenização de benfeitorias;
- Regularização fundiária;
- Gerenciamento;
- Execução do trabalho social;
- Aquisição antecipada de insumos (equipamentos e/ou materiais) necessários à consecução da obra;
- Dentre outros similares.

DECLARO ainda que estou ciente de que o início de execução da obra deve ter ocorrido dentro do prazo legal para tal, sob pena de nenhum crédito de recursos e/ou desbloqueio ser efetivado na conta corrente vinculada ao citado Contrato de Repasse, até a finalização do processo eleitoral, ainda que autorizado pelo Gestor.

Cidade/UF, _____ / ____ / _____ (até o dia 01/07/2022)

Assinatura do Chefe do Poder Executivo (sob identificação)